



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA- FEIRA – 11 JANEIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 08

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 055/2022:** LOCAÇÃO DO VEÍCULO FIAT /DUBLO ESSENCE 7L E, DE PLACA PLP3A99, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ITARANA-BA

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA**  
ESTADO DA BAHIA

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 055-2022

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ITARANA – BA**, CNPJ nº 31.041.760/0001-70 E A EMPRESA: **OSJ DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ Nº 42.373.030/0001-93.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº 055/2022, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ITARANA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 31.041.760/0001-70, situada à Praça da Bandeira nº 230, centro nesta cidade de Nova Itarana - Ba, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por seu Prefeito o Sr. **ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, Prefeito Municipal, CPF Nº 015.859.365-02, RG Nº087270068-42-SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Cruzeiro do Sul, nº 05, Centro Nova Itarana Estado da Bahia, e, de outro lado, a empresa **OSJ DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; na pessoa da sua representante legal, a Senhora, **JACKELINE SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do documentos de identidade nº982899009, emitido por SSP-BA e do CPF nº 858.413.152-34, com sede na Rua do Matadouro s/nº, Centro, Nova Itarana – Bahia. CEP Nº 45.390-00, inscrita no CNPJ/MF sob os números: 42.373.030/0001-93.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 055/2022, celebrado em 14 de março de 2022, tendo como objeto a locação do veículo Fiat /Dublo Essence 7L E, de Placa PLP3A99, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Nova Itarana-BA, pelo período adicional de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2024 a 15 de dezembro de 2024

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

**2.1.** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência renovada por mais um exercício financeiro, referente ao ano de 2024, por se tratar de serviço de natureza continuada, conforme entendimento do TCU:

*Serviços de natureza contínua são serviços auxiliares e necessários a Administração no desempenho das respectivas atribuições. São aqueles que, se interrompidos, podem comprometer a continuidade de atividades essenciais e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro. O que é contínuo para determinado órgão ou entidade pode não ser para outros. São exemplos de serviços de natureza contínua: vigilância, limpeza e conservação, manutenção elétrica, manutenção de elevadores, manutenção de veículos etc. Em processo próprio, deve a Administração definir e justificar quais outros serviços contínuos necessita para desenvolver as atividades que lhe são peculiares. (TCU. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU/Tribunal de Contas da União. 4. ed. rev., atual. e ampl. Brasília: TCU, Secretária-geral da Presidência; Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, p. 772).*

Página 1 de 3

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.  
CNPJ 13.892.187/0001-27.  
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108.



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA**  
ESTADO DA BAHIA

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

**3.1** O valor Global dos serviços ora contratado é de R\$40.200,00(quarenta mil e duzentos reais), pagos de acordo com a execução dos serviços e mediante planilha de medição devidamente assinada pelo setor competente

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

**3.1.** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Nova Itarana – Bahia, 29 de dezembro de 2023.

**Fundo Municipal de Educação**  
CNPJ Nº 31.041.760/0001-70  
Antônio Dannilo Italiano de Almeida  
Prefeito Municipal  
Contratante

### ***OSJ DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.***

*CNPJ: 42.373.030/0001-93*  
*JACKELINE SILVA DE OLIVEIRA*  
*CPF: 858.413.152-34*  
Contratado

“Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria”

Ricardo Souza Andrade e Andrade  
Procurador Municipal  
Advogado – OAB/BA 57

Página 2 de 3

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.  
CNPJ 13.892.187/0001-27.  
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108.



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA**  
ESTADO DA BAHIA

## ANEXO ÚNICO

### CONTRATO DE Nº 055/2022 LOTE 03:

VEICULOS LEVES E UTILITÁRIOS						
Item	Tipo De Veículo	Marca	Quant.	Messes	Valor Unit.	Valor Total
01	Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação do veículo Fiat /Dublo Essence 7L E, de Placa PLP3A99, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Nova Itarana-BA	Fiat Dobló	01	12	R\$ 3.350,00	R\$40.200,00
<b>VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$40.200,00(quarenta mil e duzentos reais)</b>						

Nova Itarana – Bahia, 29 de dezembro de 2023

**Fundo Municipal de Educação**  
CNPJ Nº 31.041.760/0001-70  
Antônio Dannilo Italiano de Almeida  
Prefeito Municipal  
Contratante

**OSJ DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ: 42.373.030/0001-93  
JACKELINE SILVA DE OLIVEIRA  
CPF: 858.413.152-34  
Contratado

Página 3 de 3

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.  
CNPJ 13.892.187/0001-27.  
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108.